



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

AVISO

PROLOGAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE DOCENTES PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO

Tendo em conta a ausência de listas candidatas de docentes para o Conselho Pedagógico, **o prazo foi prorrogado até ao dia 29 de outubro até às 16 horas**, mantendo-se os procedimentos.

De acordo com o Regulamento do Conselho Pedagógico (artigo 2.º) e nos prazos estabelecidos pelo Calendário Eleitoral, os/as interessados/as em apresentar listas para a eleição dos/as representantes dos/as docentes deverão ter em atenção o seguinte:

3. São elegíveis os/as docentes contratados/as em regime de tempo integral à data das eleições.
4. Cada lista proposta a eleição deverá incluir:
 - a) a indicação de seis titulares, ordenados numericamente;
 - b) a indicação de seis suplentes, ordenados numericamente;
 - c) nas listas dos/as docentes, deverão ser indicados o nome, a categoria profissional e o departamento de todos os seus membros.
5. Cada lista deverá ser assinada pelo membro titular n.º 1 e entregue em documento impresso.

As listas candidatas para representantes de docentes deverão ser entregues junto da Presidência da ESELx, até às 16h00 do dia 29 de outubro de 2024.

As listas serão divulgadas no dia 29 de outubro de 2024, até às 17h.

O Presidente da Comissão Eleitoral,